

## **INDICAÇÃO**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a implantação do PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" para atender os moradores da VILA LUCINDA.

## Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando ações junto à Secretária de Saúde da implantação do **PROGRAMA** "**REMÉDIO EM CASA**" para atender os moradores da **VILA LUCINDA.** 

A justificativa se baseia em que pacientes merecem atendimento com planejamento, evitando assim o combate ao desperdício e uso indiscriminado de remédios pois são de alto custo e utilizados por boa parte da população, poupando-os de efetuarem a retirada na rede pública de Santo André.

Salientamos que a eficiência também será obtida sendo a entrega efetuada por entregadores de motocicleta, com baixo custo, o que resultará também em economicidade e garantia de qualidade de vida aos munícipes evitando perda de tempo de deslocamento e espera de atendimento.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de dezembro de 2019.

Ver. Scarpino Defensor VEREADOR

 $Identificador:\ 37003500360034003A005000\ Conferência\ em\ http://camarasempapel.cms and re.sp.gov. br/autenticidade.$